



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-154⁴²
✓ 14

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 36/37 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 159/14)
(VEREADOR ALFREDINHO - PT)

Denomina Praça Claudiana dos Santos o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Claudiana dos Santos o espaço livre delimitado pelas ruas Jequirituba e Manuela Benitez Muriano (Setor 175 - Quadra 163), localizado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2015.


ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb